DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.192 Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Vereador Sílvio Humberto discute concretização do Memorial Jaime Sodré

Reunião com representantes da Fundação Pedro Calmon foi realizada em 20 de abril

Foto: Reprodução TV Bahia



"Tenho certeza que o ancestral Jaime Sodré está muito orgulhoso em poder contar conosco para que sua memória continue viva e difundida", afirmou o vereador Silvio Humberto (PSB). O Memorial Jaime Sodré é uma iniciativa do vereador, através do Projeto de Indicação nº 453/2021. A Fundação Pedro Calmon acatou, através do Secretaria de Cultura do Estado, a sugestão do vereador, e será a responsável pela execução da obra. Sílvio Humberto informa que a previsão é que o equipamento seja concluído no final de 2022.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marcelo Maia comemora novas obras para a região de Brotas

Vereador se reuniu com o prefeito Bruno Reis para solicitar melhorias para Brotas e bairros adjacentes

Líder do PMN na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Marcelo Maia esteve reunido com o prefeito Bruno Reis, na sede da Prefeitura, para discutir melhorias para a capital baiana e para a região de Brotas. Na oportunidade, Marcelo apresentou demandas das regiões de Brotas, Acupe, Engenho Velho de Brotas, Daniel Lisboa e das comunidades do Manguinho, Dique Pequeno, Ferreira Santos entre outras regiões onde o parlamentar atua diretamente.

"É muito importante manter esse diálogo com a Prefeitura. Fui muito bem recebido por Bruno. Ele tem um ouvido muito atento e sensível para atender às necessidades das pessoas. Montamos uma estratégia de trabalho e manutenção para a região de Brotas e isso vai melhorar muito a qualidade de vida daqueles que habitam no bairro. Estamos trabalhando para construir uma cidade cada vez melhor e seguiremos sempre assim", explicou Maia.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Marcelo Maia destacou importância do diálogo com o Executivo

Para Bruno, manter o diálogo com os parlamentares é indispensável. "Dialogar com os vereadores é de extrema importância para a construção de um futuro melhor para a nossa cidade. Marcelo é um amigo e parceiro da Câmara que está sempre em busca do melhor para Salvador e para os soteropolitanos", afirmou o prefeito.

Eles conversaram também sobre o novo projeto de requalificação urbana do Engenho Velho de Brotas, que deve ser executado no segundo semestre de 2022, e irá proporcionar a requalificação total de diversas ruas do bairro, trazendo nova pavimentação asfáltica, construção de passeios e calçadas, novas áreas de lazer e convivência entre outros benefícios.

Além disso, outras áreas da região de Brotas também serão contempladas com a chegada de novas obras como a construção de novas quadras esportivas, obras de drenagem e manutenção, reforma de escadarias, instalações de corrimão, bem como o avanço do programa Iluminando Nosso Bairro.

Ireuda diz que empresas têm "obrigação de combater o racismo"

Vereadora cobrou vigilância constante nos locais de trabalho para evitar discriminação

Foto: Secom/CMS



Vereador Ireuda Silva é vice-presidente da Comissão de Reparação

Vice-presidente da Comissão de Reparação e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Ireuda Silva (Republicanos) cobrou que as empresas, de modo geral, mantenham vigilância constante para combater o racismo nos ambientes de trabalho. A parlamentar aponta que muitos trabalhadores negros são vítimas de discriminação.

Segundo pesquisa divulgada pela empresa de recursos humanos InfoJobs, 39% dos profissionais pretos e pardos já foram discriminados no trabalho e, destes, 61% não denunciaram por medo, como destaca Ireuda.

"O racismo não dá trégua nem dentro das empresas, como se já não bastassem as dificuldades enfrentadas pelos profissionais negros para entrar no mercado de trabalho. As empresas têm a obrigação de combater o racismo nos locais de trabalho, mantendo constante vigilância para coibir práticas discriminatórias e criando um ambiente para que as vítimas se sintam seguras em denunciar", defende a vereadora.

De acordo com Ireuda Silva, é inadmissível que alguém tenha de sofrer calado tais atos discriminatórios. "É como se ainda estivéssemos vivendo no período escravista, em que os escravizados deveriam aguentar em silêncio toda a sorte de humilhações e agressões de que eram alvos. Mas a época de submissão racial acabou e isso precisa ser colocado em prática de forma plena. Chega de racistas de plantão nos tratando como capachos", sentencia Ireuda.

Vereador discute implantação do Memorial Jaime Sodré

Sílvio Humberto reuniu-se com representantes da Fundação Pedro Calmon

Foto: Assessoria do vereador



Sílvio Humberto em reunião na Fundação Pedro Calmon

O vereador Sílvio Humberto (PSB) teve reunião, na quarta-feira (20), com representantes da Fundação Pedro Calmon. O objetivo do encontro foi tratar da concretização do Memorial Jaime Sodré, uma iniciativa do parlamentar, através do Projeto de Indicação nº 453/2021.

"Emocionante ouvir Jamille Sodré, filha do professor, compartilhar experiências vividas e poder discutir os primeiros passos para a implantação do Memorial com a Fundação Pedro Calmon, nas pessoas do presidente Zulu Araújo; da chefe de gabinete, Suely Modesto; e do diretor de Memória, Walter Silva. Tenho certeza que o ancestral Jaime Sodré está muito orgulhoso em poder contar conosco para que sua memória continue viva e difundida", afirmou Silvio Humberto.

A Fundação Pedro Calmon acatou, através do Secretaria de Cultura do Estado, a sugestão do vereador, e será a responsável pela execução da iniciativa na Bahia. A previsão é que o equipamento seja concluído no final de 2022, como afirma Sílvio Humberto.

Pretas Por Salvador discutem tombamento do Abaeté

Assunto foi tratado em reunião com a Fundação Gregório de Mattos

Fotos: Divulgação



Reunião na FGM sobre Abaeté

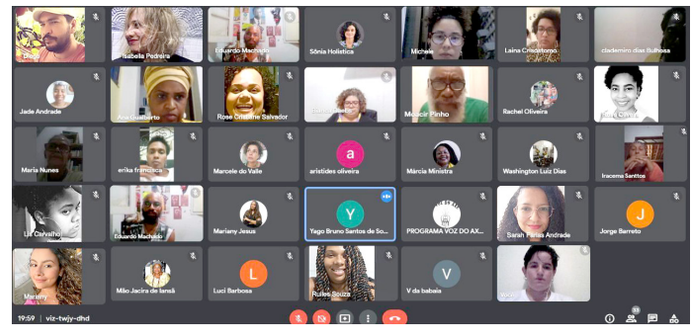
As vereadoras do mandato coletivo Pretas Por Salvador (PSOL) enviaram ofícios à Fundação Gregório de Mattos (FGM) solicitando informações sobre o processo de tombamento do Parque do Abaeté, em Itapuã. Em recente reunião com a diretora da FGM, Milena Luisa da Silva, as vereadoras foram informadas sobre um estudo realizado pelo órgão com importantes dados para o processo. A partir daí, solicitaram mais informações.

As Pretas destacam que têm tido uma atuação incessante pela preservação da Lagoa e Dunas do Abaeté e vêm realizando, desde fevereiro, diversas ações e protestos que "evidenciam as irregularidades presentes no projeto instituído pela Prefeitura Municipal de Salvador, que visa a urbanização do espaço".

Segundo a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), o estudo realizado pela FGM já foi encaminhado para análise no Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac), instituição responsável pelos tombamentos no estado. Os dois órgãos, apesar de serem instâncias diferentes, trabalham no processo de tombamento e de valorização cultural, material e imaterial, destaca Laina.

A vereadora diz ainda que o tombamento é um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

"O objetivo dos ofícios das Pretas, é barrar o projeto da Prefeitura, mostrando que o Abaeté não deve ser alterado, pois é um patrimônio imaterial que deve ser preservado", completa.



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de abril de 2022.

PROJETO DE LEI Nº15/2022

Reconhece no município de Salvador a efetiva necessidade, nos termos do Art. 10, §1º, I,da Lei Federal 10.826/2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida, no município de Salvador, a efetiva necessidade, por exercício de atividade de risco, prevista no Art. 10, §1º, I, da Lei Federal 10.826/2003, para os Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC's) para fins do disposto no mencionado artigo.

Art. 2º. A comprovação da efetiva necessidade, nos termos da legislação federal, se dará por meio do registro de Colecionador, Atirador e caçador e de comprovante de residência no município de Salvador.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador,17 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

A presente minuta legislativa reconhece da efetiva necessidade, por exercicio de atividade de risco, nos termos do Art. 1, §1º, I, da Lei Federal 10.826/2003, para os colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC's), para os fins dispostos no mecionado artigo.

Tal previsão reconhece o direitos dos CAC's, tendo em vista os altos indices de criminalidade do estado da Bahia e consequentemente da cidade de Salvador, reconhecendo o risco da atividade para efeitos administativos.

Ante o exposto, solicito o apoio dos demais edis na aprovação da presente minuta legislativa.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº116/2022

Institui a "Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a "Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal", a ser comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de outubro.

Parágrafo único. A Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal tem por objetivo:
I - dar visibilidade à problemática da perda gestacional e neonatal;

II - lutar pelo respeito ao luto de mães e pais que passam por essa experiência;

III - contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações, quebrando o silêncioe diminuindo o tabu;

IV - dignificar o sofrimento e dar voz às famílias;

V - promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem os casos deperda gestacional e neonatal.

Art. 2° data a que se refere o artigo 1º poderá ser celebrada com reuniões e palestras para aumentar a conscientização sobre o impacto emocional da morte no período pré, e neonatal navida da família, bem como promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde, com o oferecimento de apoio multiprofissional às mulheres.

Art. 3° Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Estado.

Art. 4° O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei para sua fiel execução.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de Abril de 2022.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

Falar sobre a morte continua sendo um tabu, ainda mais quando se trata do luto materno, na possibilidadede pais enterrarem seus filhos recém-nascidos, ou mesmo aqueles que morrem enquanto estão dentro da barriga de suas mães. Neste momento, muitas delas ouvem coisas que as deixam mais deprimidas, pois muitas pessoas minimizam essa dor pelo simples fato de ser só um bebê e que a tristeza pode acabar com a vinda de outra criança.

É claro que o nascimento de outro bebê vai trazer alegria, mas não vai apagar a tristeza que os pais enlutados passaram com a interrupção brusca de um sonho que não se finalizou, sendo um momento muito difícil, no qual é preciso que possam contar com uma rede de apoio que os ajudem a enfrentar essa realidade tão dolorosa.

É preciso haver uma conscientização da problemática que cerca a perda gestacional e neonatal, sendo imprescindível o respeito ao luto de mães e pais que passam por isso, bem como dignificar o sofrimento e contribuir com a sensibilização do tema, disseminando informações, e o meio encontrado para dar a devida visibilidade foi propor a criação da Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de outubro.

O dia 15 de outubro foi escolhido porque em 1988, nos Estados Unidos, o mês de outubro foi instituído como o mês da Sensibilização à Perda Gestacional e Infantil. Em 2002 o movimento ganhou força, e o dia 15 de outubro foi definido como a data oficial. Associado à data, nasceu a "Wave of light", umalinda ação onde mães, pais, famílias, acendem uma vela às 19 horas do dia 15 para lembrarem e homenagearem os filhos. Hoje, todos os estados americanos reconhecem esta data, a importância da sensibilização a tantas famílias que precisam de apoio e, aqui, no Brasil, existem ONGs e associações que lutam diariamente por este movimento.

Esta data é uma linda oportunidade para pais e mães recordarem de seus filhos que hoje vivem em outroplano, assim como para que haja entendimento e conscientização sobre o impacto que a perda de um filho causa a uma família.

É uma oportunidade de alertar tantas maternidades que ainda não estão preparadas para lidar com a morte, havendo sensibilização com este momento tão sofrido e, principalmente, aprender a respeitar o luto materno.

Salvador, 19 de Abril de 2022.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2022

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Comandante da Base Aérea de Salvador, Coronel Aviador Marcello Borges da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Comandante da Base Aérea de Salvador, Coronel Aviador Marcello Borges da Costa.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de abril de 2022.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Marcello Borges da Costa, nascido no Rio de Janeiro (15 de julho de 1975) e atual Comandante da Base Aérea de Salvador, é detentor de vasta experiência e vivência adquirida durante a sua jornada como militar da Força Aérea. Além do seu amplo conhecimento, Marcello já contribuiu e continua contribuindo de forma extremamente engenhosa para a segurança militar da Força Aérea Brasileira.

É capacitado em diversos setores voltados para a área operacional e acadêmica da Aeronáutica, como o Curso de Formação de Oficiais Aviadores – AFA, Bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em Aviação Militar – AFA, Curso de Tática Aérea – CATRE, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica – EAOAR, Curso de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica – ECEMAR, MBA em Gestão Pública – UFF, Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências Militares Aeroespaciais, com ênfase em Preparo e Emprego da Força Aérea – UNIFA, Curso de Formação de Piloto de Combate – CATRE, Curso de Formação de Piloto de Transporte – CATRE, Curso de Transporte Aéreo Logístico e Aeroterrestre – v FAE, Curso de Navegador Tático – v FAE, Curso de Tráfego Aéreo Internacional – BABR, Curso de Segurança de Voo – CENIPA (2000), Curso Avançado de Investigação de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA (2017), Curso ETOPS (Extended Range Operations) – EMBRAER, Curso FOEC (Flight Operations Engineering) – EMBRAER, Curso do Sistema ECCAIRS-ICAO (European Co-Ordination Center for Aviation Incident Reporting systems) – Argentina, Flight Data Readout and Data Analysis Course (l3) – USA, Aviation Recorder Accident Investigator and Data Retrieval Course (l3) – USA, Insight Suite Training Course – CANADÁ, FAS Training course – CANADÁ, Curso de Segurança Operacional do Estado (SSP) – ANAC, Curso Universal Safety Oversight Audit Programme CMA – ICAO.

Exerceu cargos requisitados, recebeu medalhas de mérito, além de numerosos títulos voltados para os ramos da Força Aérea Brasileira, sendo Chefe da SSIPAA do 7º ETA, Chefe da Seção de Doutrina do 6º ETA, Chefe da Seção de Comando do Grupo de Transporte Especial (GTE), Piloto Presidencial, Oficial Adjunto da Seção de Operações do 1º Esquadrão do GTE, Chefe da Seção de Apoio e Assuntos Internacionais do CENIPA, Investigador de Acidentes Aéreos, Gerente do Programa Raio Laser do CENIPA, Chefe da Seção de Investigação do CENIPA, Oficial de Operações do 6º ETA, Chefe da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento do CENIPA, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do CENIPA, Chefe da Assessoria de Coordenação Internacional (ASOACI) do CENIPA, Chefe do Laboratório de Leitura e Análise de Dados de Gravadores de Voo (LABDATA) do CENIPA.

Medalha militar de Bronze, Medalha militar de Prata, Medalha Mérito Santos Dumont, Medalha Amigo da Marinha, Medalha Mérito Bombeiro Militar - Capitão Leovigildo Cavalcante de Melo – CBMBA, Medalha Mérito da Aviação Policial Militar – PMBA, Medalha Devocional de Nosso Senhor do Bonfim, Medalha Mérito "Cruz da Ordem" – PCBA.

Amigo da 6ª Região Militar do Exército Brasileiro, Mérito SIPAER do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, Cavaleiro Efetivo da Ordem do Cerrado - Base Aérea de Brasília, Membro Efetivo da Ordem do Guará - 6º Esquadrão de Transporte Aéreo, Homenagem Recebida, em Missa Solene, na Basílica Santuário Nossa Senhora da Conceição da Praia, Amigo da Polícia Militar da Bahia, Membro Estatutário da Venerável Irmandade do Senhor do Bonfim.

Também dispõe de experiências com diferentes aeronaves e conta com mais de 5.200 horas de voo registrados.

Portanto, é evidente que todas as contribuições do Coronel Aviador Marcello Borges da Costa para a Força Aérea Brasileira, sobretudo, para o munícipio de Salvador, já que, é o Comandante da Base Aérea de Salvador, faz jus ao recebimento do Título de Cidadão da Cidade de Salvador pelo seu glorioso percurso como contribuinte e oficial da Aeronáutica.

Salvador, 20 de abril de 2022.

TÉO SENNA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127/2022

Considerando que a Constituição Federal de 1988, respaldada na moderna teoria antropológica, reconheceu, em seus arts. 215, § 1º e 216, a diversidade étnica como um dos princípios basilares que devem fundamentar a elaboração de políticas culturais, que assim se expressa no Art. 215: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Considerando que as Igrejas Evangélicas, instituições de cunho religioso, dentre as suas diversas atividades espirituais, destaca-se a arte evangélica, principalmente com a sua música Gospel que segundo a Pastora Gláucia Rosane, pastora da Igreja Apostólica Betel e fundadora da Sociedade dos Artistas Evangélicos do Maranhão-SAEM, compreende "toda a expressão criativa do ser humano".

Considerando que se observa, através dos meios de comunicação em geral, a explosão da arte evangélica como cultura, valorizando as diversidades de gêneros musicais existentes no Brasil, tendo na mídia religiosa o seu maior veículo de disseminação e de inspiração, possibilitando o acesso à toda a população.

Considerando que o movimento musical chamado gospel é resultado de um movimento cultural de evangélicos brasileiros que ao longo de sua historicidade sociocultural e religioso abriu caminho para outras expressões artística musicais. Isso quer dizer que testemunhamos uma ampliação, sem precedentes, do mercado cultural de massa que atinge milhões de jovens por todo o Brasil.

Considerando que o movimento de inclusão dos artistas gospel nas grades de festas populares da cidade de Salvador é uma reivindicação dos movimentos culturais do campo gospel, movimento este que vem ganhando corpo com a participação maciça de vários artistas que atuam no ramo da música em destaque.

Considerando que a presente proposição vem, pois, corroborar com o preceito constitucional da diversidade cultural, ao propor a inclusão deste estilo musical nos editais e nas grades culturais das festas populares da cidade de Salvador, cujo a finalidade é o reconhecimento da arte evangélica como cultura no Brasil.

Diante do exposto acima, solicito aos nobres pares o apoio a esse Projeto de Indicação que atenderá ao apelo do povo evangélico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa que determine através do órgão competente a realização de um estudo de viabilidade técnica para inclusão nas grades de festa populares da cidade as bandas e cantores de Músicas Evangélicas (Gospel) que atuam na cidade de Salvador.

Salvador, 13 de abril de 2022 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº128/2022

Teleférico refere-se a qualquer transporte aéreo por cabo, de pessoas ou materiais, utilizando um **cabo**, ou cabos, para a sustentação e a tracção. Esses cabos podem ser fixos (cabo-carril), sobre os quais se deslocam os rodados das suspensões pertencentes às cabinas, ou podem ser postos em movimentos a partir de estações terminais.

O **teleférico** é um meio de transporte bastante utilizado em locais íngremes, como montanhas e florestas, pela sua adaptação a terrenos acidentados e pela sua facilidade em transpor vales e cumes de montanhas, onde a instalação de outros meios de transporte seria bastante difícil.

Salvador é uma cidade cercada por bairros altos e bairros mais baixos, e o teleférico seria um importante meio de ligação entre os bairros e até mesmo para pontos que facilitem os caminhos da população até as estações de Salvador, como por exemplo, o a ligação de bairros do Subúrbio para o bairro de Pirajá e estação VLT, assim como Fazenda grande, do retiro a estação Bom juá, Saramandaia a pernambues e outros.

Diante disso, e a fim de facilitar a mobilidade das pessoas, se faz necessário o estudo de viabilidade técnica a fim de implantar em alguns pontos de Salvador a instalação desse meio de transporte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, para verificar a possibilidade de implantação de teleférico como forma de ligação entre os bairros de Pau Miúdo e/ou estações Acesso Norte e Retiro.

Salvador/Ba, 13/04/2022

ORLANDO ESPINHEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº129/2022

Considerando o desenvolvimento tecnológico e potencializando o planejamento urbano sob padrões de sustentabilidade. A energia solar é a fonte de energia infinita e a menos poluente conhecida até o momento. A principal característica do sistema de aquecimento solar, em relação aos outros sistemas, é que este utiliza uma fonte de energia de baixo impacto sobre o meio ambiente.

Considerando o uso da energia solar residencial e em empreendimentos empresariais, como hospitais ou hotéis, contribui com a busca por uma eficiência energética que visa diminuir os impactos do Aquecimento Global. Assim também seu uso nas Edificações pertencentes à Administração Pública pode contribuir com a Eficiência Energética através da adoção de tecnologias que a utilizem evitando dessa forma o desperdício de energia, gasto este que pode ser revertido em recursos para o investimento em outras áreas.

Considerando que o uso da placa fotovoltaica gera energia em corrente contínua favorecendo a redução de custos nos gastos ocasionados pelo emprego de energia elétrica de corrente alternada, potencializando recursos para investimentos em outras áreas no contexto da administração pública.

Considerando que este Projeto favorece a expansão da capacidade instalada de energia solar. A implantação e regulamentação das denominadas *leis solares* atende à necessidade de usar energias renováveis nas edificações bem como contribui com a construção da sustentabilidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui o sistema de implantação de placas fotovoltaicas em edificações pertencentes à administração pública. Direta ou indireta.

Salvador, 13 de abril de 2022.

CAIA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/2022

Considerando que o Monitor da Violência - Parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública o qual aponta que somente em 2020 a Bahia registrou 1.137 assassinato de pessoas, cometido por policiais civis e militares[1];

Considerando que o Art. 5º estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

Considerando que o Artigo Constitucional acima citado é rotineiramente violado em razão do racismo estrutural, elemento potencializador das desigualdades sociais e, sua manifestação velada estende-se à população negra e periférica, principalmente nas abordagens excessivas da polícia;

Considerando o caso recente, ocorrido na Comunidade da Gamboa de Baixo em Salvador, onde 3 jovens negros foram brutalmente assassinados pela Polícia quando desfrutavam do seu direito ao lazer, participando de uma festa na comunidade;

Considerando que as ações abusivas do Estado por meio das forças policiais ocasionam adoecimento psicológicos nas vítimas quando estas não são assassinadas, bem como em seus familiares;

Considerando que os Centros de Referências são importantes instrumentos de fortalecimento e atenção psicossocial para vítimas de violência e seus familiares;

[1]https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortos-por-policiais-no-brasil/?_ga=2.31028159.1817656922.1648043051-396342740.1645027933

Considerando que este Projeto de Indicação foi inspirado no Coletivo Mães de Manguinhos que tem parceria com o Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado (NAPAVE), do Estado do Rio de Janeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, a criação de Centros de Referências Especializados de atenção às vítimas da violência do Estado bem como aos seus familiares.

Salvador, 28 de março de 2022.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº131/2022

Considerando que os catadores são profissionais que cuidam do ambiente da nossa sociedade, desempenhando um papel fundamental na gestão de resíduos sólidos, atuando, em sua maioria, nas atividades da coleta seletiva, triagem, processamento e comercialização destes materiais recicláveis.

Considerando que os catadores são prestadores de serviço público de manejo de resíduos e coleta seletiva, mas, via de regra, não recebem adequado apoio dos gestores públicos municipais. O catador é protagonista na cadeia produtiva da reciclagem, toda ela se sustenta por meio da exploração do seu trabalho.

Considerando que dados da pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que, no Brasil, o número dessa classe de trabalhadores varia entre 400 e 600 mil. Sendo que, dentre estes, cerca de aproximadamente 25 mil estão no estado da Bahia, o quarto mais populoso do país e que produz, em média, 20 mil toneladas de lixo todos os dias, ou seja, um quilo e seiscentos gramas por pessoa.

Considerando que essa porcentagem fica ainda mais impressionante quando avaliado que apenas 1% de todo esse lixo é reciclado. Ademais, 90% do árduo e precioso processo é realizado pelos catadores de materiais recicláveis, pessoas que de maneira honesta, usam de sua força de trabalho para prestar um serviço ambiental à nossa sociedade.

Considerando que segundo dados da pesquisa os catadores recolhem 43,5% do volume total de recicláveis dentro da coleta seletiva municipal, tornando-se um dos principais agentes dessa atividade. As prefeituras recolhem 18,7% do total e as empresas 37,8%. Em cidades de até 100 mil habitantes, os catadores são responsáveis por uma fatia ainda maior: 60,1% de acordo com o mesmo estudo.

Considerando que devido à suspensão das festas populares (Carnaval e São João) na cidade de Salvador, bem como em todo o Estado da Bahia, por conta da pandemia da COVID – 19, estes profissionais estavam impedidos de desempenhar suas funções e por conta disso passaram por privações econômicas que causaram grandes consequências.

Considerando que o indicador da precária realidade dos catadores é que o analfabetismo atinge 29,4% deles, em Vitória da Conquista e 25,3%, em Salvador. Em ambos os municípios, a maioria (cerca de 40%) ingressou no ensino fundamental, mas não concluiu. Somente cerca de 7% deles concluíram o nível mais básico do ensino fundamental. Logo é uma categoria que merece toda atenção especial do Estado e Município, de acordo com dados de uma pesquisa realizada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA.

Considerando que a aprovação desta indicação, por parte do governo ajudará um grupo de trabalhadores composto por sua maioria de adultos, pais e mães de famílias, a maioria deles com baixo nível educacional, e sobre tudo por uma baixa porcentagem de idosos, que visam complementar sua aposentadoria.

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador e Estado da Bahia, pincipalmente no período Junino de 2022, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, que promova um estudo de viabilidade de execução, junto à Secretaria responsável, para que a mesma possa viabilizar a contratação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis para atuação em atividade de coleta seletiva nos circuitos oficiais das Festas Juninas de 2022.

Salvador, 18 de abril de 2022 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº132/2022

Considerando que os catadores são profissionais que cuidam do ambiente da nossa sociedade, desempenhando um papel fundamental na gestão de resíduos sólidos, atuando, em sua maioria, nas atividades da coleta seletiva, triagem, processamento e comercialização destes materiais recicláveis.

Considerando que os catadores são prestadores de serviço público de manejo de resíduos e coleta seletiva, mas, via de regra, não recebem adequado apoio dos gestores públicos municipais. O catador é protagonista na cadeia produtiva da reciclagem, toda ela se sustenta por meio da exploração do seu trabalho.

Considerando que dados da pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que, no Brasil, o número dessa classe de trabalhadores varia entre 400 e 600 mil. Sendo que, dentre estes, cerca de aproximadamente 25 mil estão no estado da Bahia, o quarto mais populoso do país e que produz, em média, 20 mil toneladas de lixo todos os dias, ou seja, um quilo e seiscentos gramas por pessoa.

Considerando que essa porcentagem fica ainda mais impressionante quando avaliado que apenas 1% de todo esse lixo é reciclado. Ademais, 90% do árduo e precioso processo é realizado pelos catadores de materiais recicláveis, pessoas que de maneira honesta, usam de sua força de trabalho para prestar um serviço ambiental à nossa sociedade.

Considerando que segundo dados da pesquisa os catadores recolhem 43,5% do volume total de recicláveis dentro da coleta seletiva municipal, tornando-se um dos principais agentes dessa atividade. As prefeituras recolhem 18,7% do total e as empresas 37,8%. Em cidades de até 100 mil habitantes, os catadores são responsáveis por uma fatia ainda maior: 60,1% de acordo com o mesmo estudo.

Considerando que devido à suspensão das festas populares (Carnaval e São João) na cidade de Salvador, por conta da pandemia da COVID – 19, estes profissionais estavam impedidos de desempenhar suas funções e por conta disso passaram por privações econômicas que causaram grandes consequências.

Considerando que o indicador da precária realidade dos catadores é que o analfabetismo atinge 29,4% deles, em Vitória da Conquista e 25,3%, em Salvador. Em ambos os municípios, a maioria (cerca de 40%) ingressou no ensino fundamental, mas não concluiu. Somente cerca de 7% deles concluíram o nível mais básico do ensino fundamental. Logo é uma categoria que merece toda atenção especial do Município, de acordo com dados de uma pesquisa realizada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA.

Considerando que a aprovação desta indicação, por parte do Poder Executivo Municipal ajudará um grupo de trabalhadores composto por sua maioria de adultos, pais e mães de famílias, a maioria deles com baixo nível educacional, e sobre tudo por uma baixa porcentagem de idosos, que visam complementar sua aposentadoria.

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, pincipalmente no período Junino de 2022, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova um estudo de viabilidade de execução, junto à Secretaria responsável, para que a mesma possa viabilizar a contratação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis para atuação em atividade de coleta seletiva nos circuitos oficiais das Festas Juninas de 2022 programada pela Prefeitura de Salvador

Salvador, 18 de abril de 2022 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº133/2022

Considerando que a economia vem sendo afetada em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando que os veículos usados para trabalhar ou prestar serviço são veículos de até 8 anos;

Considerando que a crise impossibilitou a troca ou renovação dos veículos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a suspensão das apreensões de veículos tipo Táxi em virtude da idade do veículo acima do estipulado pela lei até a recuperação dos danos financeiros causados pela crise financeira mundial e Covid-19 o que impossibilitou a renovação dos veículos.

Salvador, 18 de abril de 2022 .

MAURICIO TRINDADE

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 22/2022

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE, inscrita no CNPJ sob o nº 36458555/0001-29 com sede e foro, nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de abril de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA:
A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36458555/0001-29, fundada em 2(dois) de setembro de 2019, com sede no Caminho 05, Quadra D, nº 23, Cep:41339-428 Fazenda Grande, Salvador-Bahia, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, tem como objetivos:

I. Prestação de serviços de educação infantil de creche e pré-escola;
II. Prestação de serviços de educação fundamental do 1º ao 5º ano;
III. Prestação de serviços de educação de reforço escolar para crianças e jovens da pré-escola e do ensino fundamental;
IV. Prestação de serviços de educação e formação profissional para jovens e adultos;
V. Prestação de serviços de assistência social nas áreas da saúde e educação formal;
VI. Desenvolver atividades culturais, desportivas, recreativas e de saúde para melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes com o envolvimento do grupo familiar;
VII. Defender os direitos da criança e do adolescente em consonâncias com a legislação vigente e as políticas públicas governamentais;
VIII. Prestar serviços de alfabetização de jovens e adultos;
IX. Desenvolver e executar projetos e atividades para captação de recursos que busquem fortalecer, proteger e melhorar as condições de vida para crianças, adolescentes, mulheres, idosos e as famílias da comunidade;
X. Realizar atividades educacionais e educativas voltadas para preservação do meio-ambiente;

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares

Salvador, 13 de abril de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

MOÇÃO Nº 94/22.....Congratulações pelo aniversário de 1 ano de trabalho de excelência desenvolvido pelo grupo União das Empreendedoras do Subúrbio (UES).
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 95/22.....Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pela Defesa Civil de Salvador (Codesal) na condução da Operação Chuva 2022. As ações visam dar uma segurança maior à cidade para este período das chuvas.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 96/22.....Repúdio à falta de higiene e manutenção nas máquinas de lanche da CCR METRÔ BAHIA, em decorrência da existência de ratos nos referidos equipamentos.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 97/22.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, celebrado anualmente no dia 07 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 98/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora de Brotas, comemorado anualmente no dia 11 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 116/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em razão dos 30 anos da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos da Bahia (APADA/BA).
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

REQUERIMENTO Nº 117/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia de Pentecostes.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 118/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Corpus Christi.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 119/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 140 anos da Primeira Igreja Batista do Brasil, a ser realizada em 14 de outubro de 2022, no Plenário desta Casa.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 120/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao aniversário da Sociedade Bíblica do Brasil.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 256/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Lei Municipais n.º 9.625/2022 e n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Exonerar LARA RIVERA CAMARA, cadastro: 16.394, do cargo em comissão de Secretário de Cerimonial**,** Classe **CC 70**, a partir de 01 de maio de 2022. Salvador, 27 de abril de 2022.

ATO N.º 257/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Lei Municipais n.º 9.625/2022 e n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ALICE DE MACEDO BURATTO cadastro: 17.741, do cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, Classe **CC 50**, a partir de 01 de maio de 2022. Salvador, 27 de abril de 2022.

ATO N.º 258/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Lei Municipais n.º 9.625/2022 e n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Nomear ALICE DE MACEDO BURATTO cadastro: 17.741, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Cerimonial**,** Classe **CC 70**, a partir de 01 de maio de 2022. Salvador, 27 de abril de 2022.

ATO N.º 259/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Lei Municipais n.º 9.625/2022 e n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Nomear LUCIANA BARREIRA RAMOS SOBRAL, cadastro: 19.700, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar G-13**,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de maio de 2022. Salvador, 27 de abril de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 021/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição da Comissão de Legislação Participativa e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
PRESIDENTE:	Edvaldo Brito (PSD)
VICE-PRESIDENTE	Emerson Penalva (PDT)
MEMBRO:	Fabio Souza (SD)
MEMBRO:	Alexandre Aleluia (PL)
MEMBRO:	André Fraga (PV)
MEMBRO:	Augusto Vasconcelos (PCdoB)
MEMBRO:	Cátia Rodrigues (União)
1º SUPLENTE:	Mauricio Trindade (PP)
2º SUPLENTE:	Cris Correia (PSDB)

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
PRESIDENTE:	Ireuda Silva (Republicanos)
VICE-PRESIDENTE	Cátia Rodrigues (União)
MEMBRO:	Maria Marighella (PT)
MEMBRO:	Debora Santana (Avante)
MEMBRO:	Marta Rodrigues (PT)
MEMBRO:	Laina-Pretas por Salvador (PSOL)
MEMBRO:	Roberta Caires (PP)
1º SUPLENTE:	Cris Correia (PSDB)
2º SUPLENTE:	Paulo Magalhães Jr. (União)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de abril de 2022

GERALDO JUNIOR
Presidente

ATO Nº 022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Indicar os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais.

DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
MEMBRO:	Ricardo Almeida (PSC)
MEMBRO:	Orlando Palhinha (União)
MEMBRO:	Kiki Bispo (União)
MEMBRO:	Tiago Ferreira (PT)
MEMBRO:	Alberto Braga (Republicanos)
MEMBRO:	Hélio Ferreira (PC do B)
MEMBRO:	Daniel Alves (PSDB)
1º SUPLENTE	Roberta Caires (PP)
2º SUPLENTE	Claudio Tinoco (União)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de abril de 2022

GERALDO JUNIOR
Presidente

ATO Nº 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar público o cronograma de instalação da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Salvador.

DATA	COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
28/04/2022	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais.	09:30	Sala das Comissões Antônio Lima

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de abril de 2022

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 16/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA**, cad. 6.227, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Liquidação, Classe FC-10, em substituição à titular, **CELESTE MOREIRA DE CARVALHO**, cad. 6.140, em decorrência do impedimento da titular, no período de 16/04/2022 a 02/05/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de abril de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**15/2021**
PROCESSO Nº	78/2022, de 20 de janeiro de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 12/2021
CONTRATADA:	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.
CNPJ Nº	37.653.118/0001-29
PARECER JURÍDICO Nº	058/2022
OBJETO:	Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato CMS nº 15/2021, firmado entre as partes na data de 22/06/2021, haja vista a incidência de fato imprevisível no decurso da vigência contratual, que ocasionou significativo impacto nos preços unitários de parcela dos gêneros alimentícios contratados, conforme previsão legal insculpida no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993. Concessão do reajustamento para os seguintes itens, com os respectivos percentuais de majoração: açúcar cristal (36,1%, trinta e seis vírgula um por cento), achocolatado em pó (31,9%, trinta e um vírgula nove por cento) e café torrado e moído (58,9%, cinquenta e oito vírgula nove por cento).
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 4.814,40 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	A partir da data de sua assinatura com efeitos financeiros que retroagirão ao dia 18/01/2022.
BASE LEGAL:	Inciso II do art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	26 de abril de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Humberto Suzarte dos Santo – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**